

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANINDÉ  
GOVERNO DIFERENTE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220315001  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-TP**

O Município de Canindé, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, através do Instituto de Previdência do Município de Canindé, neste ato representada pela Senhora Ilane Karise Barbosa Cunha, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa AESP - ASSESSORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI, estabelecida na João Duarte S/N, Altos, Centro, Ibicuitinga/CE, CEP: 62.955-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.712.388/0001-70 e Inscrição Municipal: 63977, neste ato representada por Fábio Dias Santana, portador(a) do CPF nº 779.732.083-72, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR E LEVANTAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA PARA FINS DE PARCELAMENTO, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO/FUND LEGAL**

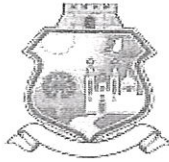
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 16 de Março de 2023 a 16 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo vigorará por mais 12 (doze) meses, vigorando de 16 de Março do presente ano a 16 de Março de 2024.

*Kor*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANINDÉ  
GOVERNO DIFERENTE

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caninde – CE, 13 de Março de 2023.

  
MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE

CNPJ N° 07.963.259/0001-87

INST DE PREV DO MUNICIPIO DE CANINDE

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA

CONTRATANTE

  
AESP – ASSES EMPREEND. E SERV PÚB – EIRELI

CNPJ N°. 11.712.388/0001-70

FÁBIO DIAS SANTANA

CPF Nº. 779.732.083-72

CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1. Fco. Francisco M. Sousa CPF 026.990.963-40

2. Milena Flor de Assis CPF 984.480.823-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANINDÉ  
GOVERNO DIFERENTE

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220315001- DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES – DIPR E LEVANTAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA PARA FINS DE PARCELAMENTO, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE**CONTRATADA:** AESP – ASSESSORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS – EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** SRS. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA / FÁBIO DIAS SANTANA, **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12(DOZE) MESES- 16 DE MARÇO DE 2023 A 16 DE MARÇO DE 2024

*Karis*